ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 876/SEMUG/2018

Em 26 de Setembro de 2018

Exmo. Sr.
CRISTIANO CORREIA DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 26 SET. 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, projeto de Lei nº 880 de 26 de Setembro de 2018, **"Dispõe sobre Transposição Orçamentária, nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências"** a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

A importância do presente projeto esta alicerçada na importância de atender as necessidades da continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como aquisição de material de consumo e despesa com pessoal.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 561

Em, 26 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 880 de 26 de Setembro de 2018, que **"Dispõe sobre Transposição Orçamentária, nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências"**, a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei, Suplementação orçamentária para a SEMMAAGRI, na atividade Desenvolvimento das Atividades da SEMMAAGRI, objetivando a continuidade de suas ações com despesa com pessoal e aquisição de materiais de consumo, para o desenvolvimento de suas atividades .

O presente Projeto de Lei tem sua importância centrada na continuidade da manutenção das atiividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura bem como despesa com pessoal. Sendo esta a principal razão de encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres vereadores, cuja aprovação solicitamos que seja em caráter de urgência urgentíssima.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 880/2018. **de 26 de Setembro de 2018**

"Dispõe sobre Transposição Orçamentária, nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a transposição orçamentária no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.07.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, visando suplementar a programação 20.606.0015.2.0.30 – Desenvolvimento das Atividades SEMMAAGRI, nos Elementos de Despesas; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 – Obrigações Patronais, 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, 3.3.90.30 – Material de Consumo;

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 26 de Setembro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 26 SET. 18
HORAS
RESPONSÁVEL

☐ S. Ordinária ☑ S. Extraordinária
☑ Aprovado ☐ Reprovado
☐ 1ª Votação 10/10/18
Quorum Unan
☐ 2ª Votação 10/10/18
Quorum Unan
☐ Votação Única / /
Quorum

PROJETO DE LEI Nº 880

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito, por Transposição no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2018, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito por transposição na Unidade Orçamentária 02.07.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, na programação 20.606.0015.2.0.30 – Desenvolvimento das Atividades SEMMAAGRI, Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, na programação 18.541.0015.2.032 – Manutenção Controle e Conservação Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.14 – Diárias Civil no valo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), Programação 20.605.0015.2.031 – Manutenção Atividade Apoio Agropecuário, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Mirante da Serra – RO, 26 de setembro de 2018

ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 880					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.030 DO PROGRAMA - 015					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SEMMAAGRI					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura					
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI					
Gerente	**Nome:**	Wesley Fraga dos Santos			
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura			
	C.P.F.	653.154.722-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Adequar do corpo técnico e equipamentos da Secretaria à realidade do Município, criando condições de Desenvolvimento e sustentabilidade, de forma a permitir o atendimento dos anseios dos produtores rurais do município.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	1.637.948,18	**Tipo**	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.606.0015.2.030					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração:	Inicio 01 de janeiro de 2018	Até ___/___/_____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Atendimento ao produtor rural			Produtor rural Atendido		
METAS:					
FÍSICAS					
2018	**2019**	**2020**	**2021**		
2043	**2276**	**500**	**2433**		

FINANCEIRAS($)

Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	215.780,00	212.300,00	233.530,00	251.000,00
3.1.90.13	22.200,00	24.200,00	26.620,00	29.772,78
3.1.90.94	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.1.91.13	14.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
3.3.90.14	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30	62.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
3.3.90.36	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
3.3.90.47	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
3.3.90.93	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
4.4.90.52	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
TOTAL	**389.380,00**	**378.840,00**	**416.724,00**	**453.004,18**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	389.380,00	**378.840,00**	**416.724,00**	**453.004,18**
Tesouro				
Recursos Próprios	383.380,00	372.240,00	409.464,00	445.018,18
	CAPITAL			
Recursos Próprios	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
Total	**389.380,00**	**378.840,00**	**416.724,00**	**453.004,18**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 26 de Setembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 880					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.031 DO PROGRAMA - 015					
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE APOIO AGROPECUÁRIO					
Órgão Responsável: SEMMAAGRI					
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI					
Gerente	**Nome:**	Wesley Fraga dos Santos			
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura			
	C.P.F.	653.154.722-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: capacitar o produtores da agricultura familiar e demais atividades ligadas a produção rural, no manuseios de técnicas de produção, através de cursos e seminários que visem o uso racional da propriedade com multiplicidade de atividades de forma a transformar cada propriedade em uma empresa rentável, buscando ainda introduzir nas propriedades culturas orgânica e sustentável. Oferecer suporte técnico, apoiar o produtor com oferta de horas maquina e outros equipamento e assessoria técnicas,que dispuser a Secretaria.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	93.743,00	**Tipo**	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0015.2.031					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até _____/____/____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
METAS:					
FÍSICAS					
2018	**2019**	**2020**	**2021**		
86 propriedades	**102 propriedade**	**150 propriedades**	**163 propriedade**		
FINANCEIRAS($)					
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
3.3.90.36	00,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	
3.3.90.39	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
TOTAL	**10.000,00**	**25.300,00**	**27.830,00**	**30.613,00**	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	**2018**	**209**	**2020**	**2021**	
	CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	10.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	
Tesouro					
Recursos Próprios	10.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	
	CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-	
Total	**10.000,00**	**25.300,00**	**27.830,00**	**30.613,00**	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 26 de Setembro de 2018			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***		

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 880					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.032 DO PROGRAMA - 015					
Denominação: MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Órgão Responsável: SEMMAAGRI					
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI					
Gerente	**Nome:**	Wesley Fraga dos Santos			
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura			
	C.P.F.	653.154.722-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Qualificar o Produtor rural para administrar sua propriedade de forma a preservar o meio ambiente, aproveitando para agregar valor ao seu produto, por sua uma origem limpa. Buscar modernas técnicas de produção/preservação e disseminar no meio rural do município					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	190.455,00	**Tipo**	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0015.032					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração:	01 de Janeiro de 2018	até ____/___/____		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atendimento a produtores rurais	produtores rurais atendidas

METAS:			
FÍSICAS			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
4.000	**4.000**	**50**	**4.000**

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.3.90.14	00,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30	3.020,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36	00,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.39	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
4.4.90.52	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	**18.020,00**	**53.500,00**	**57.350,00**	**61.585,00**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**209**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**18.020,00**	**53.500,00**	**57.350,00**	**61.585,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	13.020,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	5.000,00	-	-	-
Total	**18.020,00**	**53.500,00**	**57.350,00**	**61.585,00**

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 26 de Setembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***